

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição			Esfera	Fonte		GND		A	B			C	D=A+B-C		E	F	G	H = D-E+F+G	Empenhado	%
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição			I			I/H	J			J/H						
03.101	T.JES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	789.647.809,00	0,00	0,00	789.647.809,00	0,00	0,00	0,00	789.647.809,00	753.762.988,79	95,46	310.521.399,82	39,32	309.776.736,34	39,23
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	96.152.258,00	0,00	0,00	96.152.258,00	0,00	0,00	0,00	96.152.258,00	88.118.572,17	91,64	37.457.847,20	38,96	37.457.847,20	38,96
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	62.399.292,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	159.882.295,00	0,00	0,00	159.882.295,00	0,00	0,00	0,00	159.882.295,00	125.804.967,79	78,69	45.910.854,33	28,72	45.860.001,91	28,68
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	3	0,00	36.304.905,00	0,00	36.304.905,00	0,00	0,00	0,00	36.304.905,00	17.592.825,06	48,46	669.178,60	1,84	669.178,60	1,84
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	5.581.705,00	0,00	0,00	5.581.705,00	0,00	0,00	0,00	5.581.705,00	2.774.209,56	49,70	1.208.336,15	21,65	1.206.991,79	21,62
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	4	0,00	9.149.369,00	0,00	9.149.369,00	0,00	0,00	0,00	9.149.369,00	1.031.046,36	11,27	108.927,31	1,19	108.927,31	1,19
<b>Total</b>										<b>1.113.708.359,00</b>	<b>45.454.274,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>989.084.609,73</b>	<b>0,85</b>	<b>395.876.543,41</b>	<b>34,15</b>	<b>395.079.683,15</b>	<b>34,08</b>

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos  
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.